



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.675.942/0001-35

1

OFÍCIO N.º264/2018

Silvianópolis, 10 de dezembro de 2018

Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis – MG

Assunto: Encaminhamento da Lei Municipal 923/2018 que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a acrescentar mais 5% (cinco por cento) alterando-se o inciso I do Art. 5º da Lei Municipal n.º 909, de 05 de dezembro de 2017 e dá outras providências.”

Vítor Nery de Moraes, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, vem pelo presente, encaminhar a esta Casa de Leis, a Lei Municipal 924/2018 que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a acrescentar mais 5% (cinco por cento) alterando-se o inciso I do Art. 5º da Lei Municipal n.º 909, de 05 de dezembro de 2017 e dá outras providências.”

Sendo só para o momento anticipo agradecimentos e subscrevo-me.

Atenciosamente,

Vítor Nery de Moraes
Vítor Nery de Moraes
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Degiane Domingues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
10/12/2018
2018
12/10/2018
Câmara Municipal de Silvianópolis

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, n.º 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.560.00 - Fone: (35) 3451.1200 - Fax: (35) 3451.1133